



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 174, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos e revoga o Decreto nº 166/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;
considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente, através do Memorando nº 6.419/2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para a Junta Administrativa de Recursos, conforme a seguir especificado:

I - Secretaria de Infraestrutura

a) Titular: Renato de Santana Arnoud Grande – Matrícula 119628;

II - Procuradoria Geral do Município

a) Titular: Giovane de Ávila Dorneles – Matrícula 110341;

III - Secretaria de Meio Ambiente

a) Titular: Livia Hahn Durgante – Matrícula 101591.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 166 de 04 de abril de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 10 de abril de 2025.

Jesse Trindade Dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE0-EDC3-47B4-3379

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 10:02:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 10/04/2025 12:30:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/FDE0-EDC3-47B4-3379>